



Processo 85.713

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.261

(Faouaz Taha)

Altera a Lei 9.100/2018, que institui as “Rotas Turísticas de Jundiaí”,
para acrescentar novo roteiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de setembro de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O “caput” do art. 1º da Lei nº 9.100, de 28 de novembro de 2018, que institui as “Rotas Turísticas de Jundiaí”, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 1º. (...)

(...)

VII – Rota de Contemplação ‘Mirantes da Cidade’”. (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um (28/09/2021).

FAOUAZ TAHA
Presidente